

RESOLUÇÃO Nº 090/2021 – CAP

Homologa Acordo de Propriedade Intelectual celebrado entre a Scienco Biotech Ltda, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-RJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24698/2021, tomada em sessão de 05 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Propriedade Intelectual celebrado entre a Scienco Biotech Ltda, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-RJ, tendo como objeto a proteção por meio de patente dos resultados do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, de interesse mútuo, para o desenvolvimento de molécula reconhecedora do SARS CoV-2 e suas potenciais aplicações, a partir da integração de esforços conjuntos entre as partes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP